



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 800, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

**REDUZ A CARGA HORÁRIA DA
SERVIDORA ANDREA CHAGAS
BRETANHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o despacho/decisão favorecendo a liminar do processo n° 5000560-84.2024.8.21.0055/RS, assinado eletronicamente pelo juiz de direito em 07/03/2024, e o memorando n° 2460/2024, enviado pela procuradoria municipal, na data de 08/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1°. Reduzir 50% da carga horária da servidora Andrea Chagas Bretanha, Professora N3E, matrícula n° 3360-0, a contar de 08/04/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeito a partir de 08 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/